

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 **DIRETORIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1.IDENTIFICAÇÃO

Data: 5/107/23
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3° Setor

Objeto: Custeio das atividades da Instituição, incluindo adimplemento de débito em aberto de passivo passado e demais débitos que houver perante órgãos públicos, bem como débitos que surgir com despesas de fornecedores, prestadores de serviços e recursos humanos em geral.

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

Valor: R\$ 251.363,89 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Referência: Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023 **e** Ofício n.º 081/2023 – OSC - Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:

- Considerando a necessidade de garantir, qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, assegurando segurança ao atendimento da prática médica;
- Considerando que os insumos e medicamentos teve um aumento expressivo nos valores em impacto devido à pandemia, comprometendo a sua aquisição e a sua disponibilidade para os usuários da saúde;
- Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guaíra, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- O recurso se faz necessário, pois o serviço é essencial por ser o único estabelecimento de saúde do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

2.2 ATIVIDADES, METAS E RESULTADOS:

METAS E INDICADORES						
QUANTITATIVAS						
Ações/	Objetivos	Metas	Indicadores	Meios de	Período de	
Atividades	Específicos			Verificação	Verificação	
Adimplement	Realizar	Pagamento	Valor em			
o de débitos	adimplemento	de	reais pagos a			
em aberto	de débitos de	R\$251.363,89	fornecedores,	Notas	Mensal	
passivo, bem	passivo em	em débitos	prestadores	Fiscais/Guias		
como	aberto, bem	passivos em	de serviço e	pagas		
fornecedores,	como	aberto, bem	recursos			
prestadores	fornecedores,	como	humanos em			
de serviço e	prestador de	aquisições,	geral.			
recursos	serviços e	prestações de				
humanos	recursos	serviços e			EAST-AND TO THE STATE OF THE ST	
atuais e	humanos	recursos			or the second	
futuros.	futuros.	humanos			No. of the second secon	
		atuais e				
		futuros.				

3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

PREVISSÃO DE DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO				
Especificações das despesas	Valor previsto			
Custeio de passivo, aquisições com futuras com fornecedores, prestadores de serviços e recursos humanos em geral.	R\$ 251.363,89			
Custo da proposta	R\$ 251.363,89			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

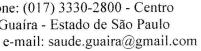
CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br





4.PARECER

Considerando a necessidade de garantia, qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica, e ainda, levando em conta que os insumos e medicamentos tiveram um aumento expressivo nos valores em impacto devido à pandemia, comprometendo a sua aquisição e a sua disponibilidade para os usuários da saúde.

Sendo o único hospital existente no município, que atende a população, a comissão se faz FAVORÁVEL ao recurso que a emenda vem proporcionar à entidade.

Quanto à prestação de contas, deverão ser executadas de forma ordenada a fim de facilitar a análise por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Contrato.

Wine Claudina de Barros Moura Andessilva R. da Silva

CPF: 412.512.428-04

Presidente

CPF 186.408.268-00

Membro

Iosi Carla B. A. Deocliciano

CPF: 297.821.118-05

Membro